TADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/07.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM. 01 DE MARCO DE 2.007.

"COLOCA A SERVIDORA GISLENE FRANCISCA DA SILVA ADISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas em Leis

R E S O L V E

Art. 1º - Coloca a servidora Girlene Franscisca da Silva, função de Agente de Limpeza e Conservação, a disposição da Prefeitura Municipal, com ônus para o referido órgão .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado a disposição em contrario.

Dê-se ciência e,
Publique-se.

Eder Souza Trindade
PRESIDENTE/CMMS